



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.000853/2026-10

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 40/2023**, objeto do **Processo nº 23067.028938/2023-10**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados:

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6106297).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 6108110).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6119518).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6108107).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6119521).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 6119518) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 6119521).

Fica autorizada a utilização do saldo dos rendimentos das aplicações financeiras no valor de R\$ 21.333,20 (vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (SEI nº 6119518) e no Plano de Trabalho Simplificado atualizado (SEI nº 6119521).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 40/2023.

Fortaleza - CE, janeiro de 2026.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/01/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6123565** e o código CRC **A6658F82**.

Referência: Processo nº 23067.000853/2026-10

SEI nº 6123565